



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 721/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 789/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 789/2024, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024, informamos:

1 e 3 - Os processos de aquisições de medicamentos relativos ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica e padronizados na REMUME, são realizados mediante processos licitatórios, os quais seguem etapas regulamentadas pela lei nº 14.133/2021.

2 - A lista de medicamentos padronizados e distribuídos na rede municipal é a mesma para todas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde. As faltas pontuais, que podem ocorrer em farmácias específicas, podem acontecer devido ao cronograma de recebimento de cada unidade, porém, para evitar tal transtorno, as farmácias procuram realizar remanejamentos entre si para minimizar eventual prejuízo no atendimento prestado.

4 - Quando ocorre a falta pontual de alguma medicação, o Setor de Assistência Farmacêutica sempre indica medicamentos disponibilizados para substituição e continuidade do tratamento e orienta quanto ao fluxo para acesso junto ao programa farmácia popular ou pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, quando possível.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**



**PROTOCOLO
07230/2024**

**DATA: 09/12/2024
HORA: 17:54**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 789/202
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações por qual
motivo a falta de medicamentos nas
UBSs na cidade de Santa Barbara
Chave: 5E4B1